

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
Rua General Marcondes Salgado, 332 – Quatá/SP
Telefone: (18) 3366-9500

RETIFICAÇÃO 1
EDITAL DE ABERTURA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, mediante convênio formado com CIOP, torna pública a **RETIFICAÇÃO 1** do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** para o preenchimento de vagas, bem como formação de cadastro de reserva para preenchimento de vagas que porventura surgirem durante a vigência do Concurso, dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº. 2.567/2010 e respectivas atualizações dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do certame, a critério do Município de Quatá. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes, **RETIFICANDO** o item 12.12 – Portaria Comissão Fiscalizadora, o Anexo I Atribuições dos cargos de Médicos e o Anexo II – **Conteúdo Programático de Conhecimentos Gerais** para o **Nível Superior que passa ser o seguinte:**

12.12- Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura por meio de Comissão Fiscalizadora especialmente constituída pela **Portaria nº 43.333 de 06 de maio de 2025** e CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES

MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA

Realizar consultas e atendimentos clínicos especializados voltados a pacientes com fatores de risco ou doenças cardiovasculares;
Diagnosticar, tratar e acompanhar pacientes com hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca, dislipidemias, arritmias, cardiopatias isquêmicas e outras doenças do sistema cardiovascular;
Solicitar, realizar e interpretar exames complementares, como eletrocardiograma, ecocardiograma, testes ergométricos, entre outros;
Prescrever tratamentos clínicos e medidas não farmacológicas, com ênfase em mudanças de estilo de vida e adesão terapêutica;
Participar do manejo compartilhado de pacientes com condições crônicas, em articulação com a equipe da Estratégia Saúde da Família;
Contribuir para a organização da linha de cuidado do paciente cardiopata, com referência e contrarreferência junto à Rede de Atenção à Saúde (RAS);
Atuar em ações educativas de prevenção das doenças cardiovasculares, promoção da saúde e controle de fatores de risco (como tabagismo, sedentarismo, alimentação inadequada e obesidade);
Participar de programas e campanhas voltadas à saúde do coração, como o Setembro Vermelho, e outras estratégias da Atenção Básica;
Manter os registros atualizados em prontuário físico e/ou eletrônico, bem como nos sistemas de informação em saúde (ex.: e-SUS AB e etc...);
Participar de reuniões de equipe, ações de educação permanente, planejamento e avaliação das atividades da unidade de saúde.

MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA

Realizar consultas médicas ginecológicas e obstétricas, com enfoque na atenção integral à saúde da mulher;
Atuar no acompanhamento pré-natal de gestantes de risco habitual, conforme protocolos do Ministério da Saúde;
Solicitar, realizar e interpretar exames clínicos e laboratoriais relacionados à saúde da mulher;
Realizar ações de planejamento familiar, prevenção de infecções sexualmente transmissíveis e orientação sobre métodos contraceptivos;
Realizar coletas de exame citopatológico do colo do útero (Papanicolau), exames clínicos das mamas e acompanhamento de alterações;
Realizar a avaliação, inserção, acompanhamento e retirada do Dispositivo Intrauterino (DIU), conforme protocolos clínicos e diretrizes do Ministério da Saúde;
Tratar e acompanhar doenças ginecológicas, como distúrbios menstruais, miomas, infecções, endometriose, entre outras;
Promover ações educativas e preventivas junto à comunidade, em articulação com a equipe multiprofissional;
Registrar adequadamente os atendimentos e procedimentos realizados nos sistemas oficiais (e-SUS AB, etc.);

Participar de reuniões de equipe, discussões de caso, atividades de planejamento, avaliação e educação permanente em saúde;

Desenvolver ações em conformidade com os princípios do SUS: universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização e participação social.

MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA

Realizar atendimentos ambulatoriais de média complexidade, avaliando e acompanhando pacientes com patologias ortopédicas agudas ou crônicas;

Realizar exame clínico ortopédico, solicitar e interpretar exames de imagem (radiografias, ressonância magnética, tomografias, etc.), laboratoriais e outros pertinentes;

Prescrever tratamentos conservadores, realizar procedimentos ambulatoriais e orientar sobre o uso de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção;

Encaminhar, quando necessário, casos cirúrgicos ou de maior complexidade para serviços especializados, mantendo a referência e contrarreferência conforme protocolos estabelecidos;

Participar de ações educativas e preventivas voltadas à saúde musculoesquelética da população, com foco em prevenção de lesões, doenças ocupacionais, quedas em idosos, entre outros;

Colaborar com as equipes multiprofissionais na elaboração de planos de cuidado integrados;

Realizar visitas técnicas e fornecer pareceres sobre ergonomia, adequação de postos de trabalho e condições osteomusculares no território;

Participar de reuniões de equipe, ações de educação permanente e planejamento de saúde da unidade;

Alimentar corretamente os sistemas de informação em saúde (ex: e-SUS AB), assegurando a continuidade e qualidade do atendimento;

Cumprir normas, protocolos clínicos e diretrizes assistenciais estabelecidas pelo município e pelo Ministério da Saúde.

MÉDICO ESPECIALISTA EM OTORRINOLARINGOLOGIA

Realizar atendimentos clínicos especializados na área de otorrinolaringologia a indivíduos de todas as faixas etárias;

Diagnosticar e tratar doenças e disfunções relacionadas ao ouvido, nariz, garganta, laringe, faringe e estruturas cervicais associadas;

Solicitar e interpretar exames complementares, incluindo exames audiológicos, radiológicos e laboratoriais pertinentes;

Realizar procedimentos ambulatoriais, como lavagem de ouvido, cauterização nasal, retirada de corpos estranhos e pequenas cirurgias otorrinolaringológicas, quando indicadas;

Encaminhar, quando necessário, casos de maior complexidade a serviços de referência, assegurando a continuidade do cuidado através da contrarreferência;

Apoiar tecnicamente as equipes de saúde da família e da atenção básica em ações de vigilância, educação em saúde e acompanhamento de condições crônicas e recorrentes;

Atuar na prevenção de agravos otorrinolaringológicos, como perda auditiva, distúrbios respiratórios, ronco, apneia do sono, infecções de vias aéreas superiores, entre outros;

Participar de ações educativas com foco em saúde auditiva, vocal e respiratória, envolvendo escolas, trabalhadores e outros grupos da comunidade;

Manter registros atualizados dos atendimentos em prontuário físico e/ou eletrônico, bem como alimentar corretamente os sistemas de informação em saúde (ex.: e-SUS AB);

Participar de reuniões de equipe, ações intersetoriais, educação permanente e planejamento das ações de saúde da unidade.

MÉDICO ESPECIALISTA EM PEDIATRIA

Realizar atendimentos clínicos pediátricos a crianças e adolescentes nas unidades de saúde da Atenção Básica;

Avaliar o crescimento e o desenvolvimento infantil, utilizando instrumentos e protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde;

Prevenir, diagnosticar e tratar doenças comuns da infância e adolescência, com ênfase na atenção integral e contínua;

Acompanhar crianças com condições crônicas e necessidades especiais, em articulação com a equipe multiprofissional;

Realizar ações de puericultura, acompanhamento de prematuros, imunização, alimentação saudável, saúde bucal e prevenção de acidentes;

Solicitar e interpretar exames complementares necessários ao acompanhamento do paciente pediátrico;

Encaminhar casos de maior complexidade para outros níveis de atenção, com contrarreferência adequada para continuidade do cuidado;

Desenvolver ações educativas para pais e responsáveis, orientando sobre cuidados com a criança e adolescente, vacinação, amamentação, prevenção de agravos e outros temas relevantes;

Registrar corretamente os atendimentos em prontuário eletrônico ou físico, bem como alimentar os sistemas de informação (ex.: e-SUS AB e etc ...);

Participar de reuniões de equipe, capacitações, ações de educação permanente, planejamento e avaliação das ações da unidade de saúde.

MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA

Realizar atendimento clínico individualizado de pacientes com sofrimento psíquico ou transtornos mentais, em articulação com a equipe da unidade de saúde;

Diagnosticar, prescrever tratamento e acompanhar casos de depressão, transtornos de ansiedade, psicose, dependência química, transtornos de humor, entre outros;

Atuar na construção de projetos terapêuticos singulares em conjunto com outros profissionais da saúde, especialmente os da saúde mental e da Estratégia Saúde da Família;

Realizar escuta qualificada e acolhimento de pacientes em crise, avaliando a necessidade de intervenções imediatas e/ou encaminhamentos;
Participar do matriciamento em saúde mental, apoiando as equipes da atenção básica na abordagem e no manejo de casos, promovendo a educação permanente em serviço;
Solicitar e interpretar exames complementares, quando necessário ao diagnóstico ou acompanhamento clínico;
Orientar familiares e responsáveis sobre o cuidado e acompanhamento de pessoas com transtornos mentais;
Articular-se com os serviços da RAPS, incluindo CAPS, unidades hospitalares e serviços especializados, garantindo a continuidade do cuidado por meio de referência e contrarreferência;
Registrar corretamente os atendimentos em prontuário físico e/ou eletrônico, bem como alimentar os sistemas de informação pertinentes (ex: e-SUS AB);
Participar de ações intersetoriais, reuniões de equipe, capacitações e atividades de planejamento e avaliação das ações em saúde mental.

MÉDICO ESPECIALISTA EM UROLOGIA

Realizar atendimentos clínicos especializados em urologia, com foco em condições de baixa e média complexidade;
Diagnosticar e tratar doenças do trato urinário (bexiga, rins, ureteres e uretra) e do sistema reprodutor masculino (próstata, pênis, testículos e epidídimos);
Solicitar e interpretar exames complementares, como uroanálise, ultrassonografias, exames laboratoriais e de imagem;
Acompanhar e tratar infecções urinárias, hiperplasia prostática benigna, disfunções miccionais, cálculos renais, disfunções sexuais, entre outras;
Orientar e acompanhar pacientes com suspeita ou confirmação de câncer urológico, encaminhando, quando necessário, para níveis de maior complexidade com contrarreferência;
Realizar procedimentos ambulatoriais simples, como sondagens, troca de sondas, drenagens e pequenas intervenções;
Atuar na prevenção e no rastreamento de doenças urológicas, como o câncer de próstata, promovendo ações de saúde junto à comunidade;
Participar de ações educativas e campanhas, como o Novembro Azul, e de outras estratégias de atenção à saúde do homem;
Trabalhar em conjunto com a equipe multiprofissional, promovendo o cuidado integral e longitudinal;
Registrar os atendimentos em prontuário físico ou eletrônico e manter atualizados os sistemas de informação (ex: e-SUS AB e etc...).

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

Conhecimentos Gerais: Acontecimentos/Fatos marcantes no Brasil e no mundo e Atualidades Nacionais e Internacionais até a data do encerramento das inscrições.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quatá/SP, 19 de maio de 2025

**Marcio Bidoia
Prefeito**